

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

DISPENSA Nº. 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação da **CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº **2/2021**, por ordem do Senhor **VANIA REGINA ZANINI PREVIDENTE**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: PERUCHI ELETRO-COM. DE MOVEIS E ELETRO DOMESTICOS EIRELLI EPP, CNPJ nº 07.182.783/0002-00, no valor GLOBAL de R\$ 11.600,00 (Onze Mil, e Seiscentos Reais).**

PUBLIQUE-SE

ALTO TAQUARI-MT, 19 de fevereiro de 2021.

GIRLEI DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da Comissão de
Licitação

VANIA REGINA ZANINI
PREVIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO
TAQUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AUXILIANDO NA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS (PREGÃO, CONVITE, TOMADA DE PREÇO E CONCORRÊNCIA, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE) E ENVIUO DE APLIC TEMPESTIVO DOS RESPECTIVOS PROCESSOS. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ MT CONTRATADO: RAZÃO SOCIAL: R. L. DE O. MARQUES EIRELI - CNPJ/ MF: 17.472.136/0001-05 NOVA UBIRATÁ - MT, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

TERCEIROS

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Comarca de Cuiabá - Juízo da 3ª Vara Cível

Processo: 0025035-65.2014.8.11.0041

Autor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Réu: SIMONE ARAO DA SILVA

Vistos.

Trata-se de Ação de Ressarcimento movida por 25035-65.2014 Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em face de Simone Araújo da Silva. A parte autora pleiteia a citação da parte requerida via EDITAL, vez que todas as tentativas de localização do requerido restaram infrutíferas (id. 44955064). Assim, considerando as diversas tentativas de citação do requerido que foram implementadas (id. 39542207- fl. 81, 134; Id. 39542210-fl.70, 73, 77, 82, 93), determino a citação das partes requerida por EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme inciso II do art. 256, do NCPC. Concedo à parte requerente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipuladas no inciso III e no parágrafo único do art. 257 do no NCPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Deve, ainda, o edital ser publicado no DJE, afixado no átrio do fórum e em jornal de grande circulação. Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no art. 72, inciso II, do NCPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que manifeste-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Após manifestação, diga o requerente, em 10 (dez) dias, quanto ao prosseguimento do feito. As providências. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, data registrada no sistema

Luiz Octávio O. Saboia Ribeiro

Juiz de Direito

Retificação do Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Novembro a Dezembro de 2019

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2019

PLANO DE TRABALHO/PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT

Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres-MT. Data de assinatura do TP: 06/11/2019 * Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2019: 06/11/2019 * Término Previsto: 05/11/2021: Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

SAÚDE

Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 914.958,79 (novecentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Custos de Implementação do Projeto

Categoria despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO FINAL
Serviços Terceiros PJ	R\$ 914.958,79	R\$ 711.280,83	R\$ 711.280,83	-
TOTAL	R\$ 914.958,79	R\$ 711.280,83	R\$ 711.280,83	-

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÁ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Rua dos Estados, nº 100 - Bairro: Centro, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.890-000; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: oscupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Zilton Mariano de Almeida; Cargo/Função: Presidente

FÁBRICA DE MÓVEIS SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no **CNPJ: 05.911.724/0001-00**, localizada na Rua São Domingos, 75 S, Parque Residencial Santa Helena, município de Juara-MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente de Juara-MT a **Renovação da Licença de Operação para a atividade: Fabricação de móveis com predominância de madeira**. Não foi determinado EIA/RIMA.

POUSADA BERÇO PANTANEIRO EIRELI, inscrita no **CNPJ: 38.235.267/0001-30** torna a público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)**, para atividade de Hotéis, Localizada à Pto Porto Jofre nº 100 CEP: 78.175-000 Bairro Zona Rural no Município de Poconé/MT.

GBN CACERES I SPE LTDA, com CNPJ 39.546.021/0001-42.

Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Licença Prévia LP - Licença de Instalação LI - Licença de Operação LO, do Loteamento Residencial Brasil Norte Aeroporto, com 600 lotes. O loteamento, está localizada na Zona Urbana do município de Cáceres - MT, com a seguinte coordenada geográfica: Latitude 16º 2' 43,54" S - Longitude 57º 38' 14,50" O. Não sendo determinada à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.